

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº. 066/2023

“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre ao servidor “AFONSO GONZAGA MACIEL”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, ao servidor **AFONSO GONZAGA MACIEL**, efetivo no cargo de médico, nomeado em 01/10/1991, matrícula 068-2, **27 (anos) 11 (meses) e 14 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2023-14-002- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público como médico em atividade especial insalubre – 01/10/1991 a 13/11/2019 (27 anos 11 meses 14 dias)*

- *Tempo de licença sem vencimento – 01/06/2006 a 10/08/2006 (00anos02meses08dias)*

- *Tempo Especial líquido: 27 anos 11 meses 14 dias*

- *Tempo Líquido Convertido: (39 anos 01 mês e 3 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de agosto de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente